

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No dia 22 de Dezembro de 2011, foi publicada a Resolução da AR n.º 155/2011, sobre o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA).

Esta resolução, apresentada pelos Deputados do PSD do Distrito de Setúbal, recomendou ao Governo que procedesse à avaliação e à revisão do POPNA e aos seus impactes ambientais, sociais e económicos. A revisão do POPNA foi considerada pelo anterior Governo, como um dos projetos estruturantes a ser promovido pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

A metodologia adotada pelos serviços no âmbito da revisão dos planos especiais do ordenamento do território, integrava as seguintes fases e prazos de acordo com o exposto seguidamente: Caracterização, Diagnóstico, Análise e Avaliação; Proposta de Ordenamento; Concertação; Discussão Pública e Relatório de Ponderação.

Contudo, com a entrada em funções do atual Governo as informações sobre este processo têm sido bastante escassas, tirando as declarações proferidas pelo Ministro do Ambiente, há pouco mais de 2 anos, quando admitiu, numa visita a Sesimbra, a possibilidade de transformar algumas proibições absolutas na utilização de zonas marítimas do Parque Marinho Luís Saldanha, na Arrábida, em “regras de uso”.

O Ministro acrescentou ainda que “definir um plano para um parque não é fazer um plano de interesses. O plano, independentemente daquilo que são as suas qualidades intrínsecas, (...) tem um conjunto de regras que merecem ser mudadas, mas não posso deixar de dizer, com muita satisfação, que estas mesmas regras conduziram a um reforço da biodiversidade neste espaço”.

Disse ainda que a proibição de navegação de diversas embarcações sem motor não fazia sentido em determinadas áreas do Parque Luís Saldanha.

O Ministro acrescentou que a segunda geração do POPNA continua a ter como principal

objetivo a preservação de uma zona que é uma “maternidade” de muitas espécies marinhas e tem “uma riqueza ambiental acima da média”.

Por último, anunciou que a segunda geração do POPNA, deverá estar concluída até final de 2018, e será elaborada com base na avaliação já realizada sobre os primeiros dez anos do plano, deverá valorizar as atividades tradicionais, mantendo “uma visão igualmente rigorosa e criteriosa”.

Para o PSD, o processo revisão do POPNA está muito atrasado, e tem prejudicado o desenvolvimento regional. Deveria ser assim uma prioridade, que após 3 anos das funções deste Governo, já tivesse sido possível o processo ter ficado concluído, acautelando a preservação dos valores naturais e os interesses das comunidades locais.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis vêm requerer, a seguinte informação:

- 1 – Já está elaborada a avaliação do plano atualmente em vigor?
- 2 - Onde podem ser consultados os resultados da avaliação?
- 3 - Para quando a conclusão da revisão do POPNA por parte do Ministério?
- 4 – Para quando o início do processo de consulta pública?

Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

BRUNO VITORINO(PSD)  
MARIA LUÍS ALBUQUERQUE(PSD)  
MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)  
PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)